



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Ofício Circular n.º 051/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 03 de março de 2023.

À Ilustríssima Senhora

NAIDES LOVATTI BELMOK

FILHOS, NETOS E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 01 de março de 2023 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho, vem manifestar a toda família, o profundo pesar pelo falecimento do Senhor **LEANDRO BELMOK**.

A homenagem à pessoa de Leandro ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um cidadão ilustre e especial, muito querido e conceituado. Como resultado do fruto das boas relações de amizade que cultivou ao longo de seus 93 anos da vida é reconhecido por ter um carisma, uma essência e uma marca pessoal muito valiosa; amigo, prestativo, trabalhador, honesto, zeloso, empreendedor, generoso, não media esforços para ajudar; sua simplicidade, humildade e amizade faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Seu caráter e suas atitudes serviram como referência para as gerações. Como Vice-Prefeito (mandato de 1983 a 1988); fundador e proprietário da Transportadora Belmok; na manutenção de atividade agropecuária e comercial, entre outras, prestou relevantes serviços à sociedade Alfredense. Um exemplo de político, de empresário, de esposo, de pai, de avô, de amigo e de pessoa para toda a Sociedade, que juntamente com sua família deixou um lindo legado, ficando nossa gratidão.

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, o consolo, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, vereadores ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício Circular n.º 051/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 03 de março de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
ROBERTO BELMOK
E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 01 de março de 2023 e aprovada por todos os Vereadores, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES** se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho, vem manifestar a toda família, o profundo pesar pelo falecimento do Senhor **LEANDRO BELMOK**.

A homenagem à pessoa de Leandro ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um cidadão ilustre e especial, muito querido e conceituado. Como resultado do fruto das boas relações de amizade que cultivou ao longo de seus 93 anos da vida é reconhecido por ter um carisma, uma essência e uma marca pessoal muito valiosa; amigo, prestativo, trabalhador, honesto, zeloso, empreendedor, generoso, não media esforços para ajudar; sua simplicidade, humildade e amizade faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Seu caráter e suas atitudes serviram como referência para as gerações. Como Vice-Prefeito (mandato de 1983 a 1988); fundador e proprietário da Transportadora Belmok; na manutenção de atividade agropecuária e comercial, entre outras, prestou relevantes serviços à sociedade Alfredense. Um exemplo de político, de empresário, de esposo, de pai, de avô, de amigo e de pessoa para toda a Sociedade, que juntamente com sua família deixou um lindo legado, ficando nossa gratidão.

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, o consolo, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, vereadores ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Ofício Circular n.º 051/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 03 de março de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
GILBERTO BELMOK
E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 01 de março de 2023 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho, vem manifestar a toda família, o profundo pesar pelo falecimento do Senhor **LEANDRO BELMOK**.

A homenagem à pessoa de Leandro ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um cidadão ilustre e especial, muito querido e conceituado. Como resultado do fruto das boas relações de amizade que cultivou ao longo de seus 93 anos da vida é reconhecido por ter um carisma, uma essência e uma marca pessoal muito valiosa; amigo, prestativo, trabalhador, honesto, zeloso, empreendedor, generoso, não media esforços para ajudar; sua simplicidade, humildade e amizade faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Seu caráter e suas atitudes serviram como referência para as gerações. Como Vice-Prefeito (mandato de 1983 a 1988); fundador e proprietário da Transportadora Belmok; na manutenção de atividade agropecuária e comercial, entre outras, prestou relevantes serviços à sociedade Alfredense. Um exemplo de político, de empresário, de esposo, de pai, de avô, de amigo e de pessoa para toda a Sociedade, que juntamente com sua família deixou um lindo legado, ficando nossa gratidão.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, o consolo, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, vereadores ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício Circular n.º 051/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 03 de março de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
CLAUDIO BELMOK
E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 01 de março de 2023 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho, vem manifestar a toda família, o profundo pesar pelo falecimento do Senhor **LEANDRO BELMOK**.

A homenagem à pessoa de Leandro ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um cidadão ilustre e especial, muito querido e conceituado. Como resultado do fruto das boas relações de amizade que cultivou ao longo de seus 93 anos da vida é reconhecido por ter um carisma, uma essência e uma marca pessoal muito valiosa; amigo, prestativo, trabalhador, honesto, zeloso, empreendedor, generoso, não media esforços para ajudar; sua simplicidade, humildade e amizade faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Seu caráter e suas atitudes serviram como referência para as gerações. Como Vice-Prefeito (mandato de 1983 a 1988); fundador e proprietário da Transportadora Belmok; na manutenção de atividade agropecuária e comercial, entre outras, prestou relevantes serviços à sociedade Alfredense. Um exemplo de político, de empresário, de esposo, de pai, de avô, de amigo e de pessoa para toda a Sociedade, que juntamente com sua família deixou um lindo legado, ficando nossa gratidão.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO


Estado do Espírito Santo

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, o consolo, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, vereadores ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Ofício Circular n.º 051/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 03 de março de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
RENATO BELMOK
E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 01 de março de 2023 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho, vem manifestar a toda família, o profundo pesar pelo falecimento do Senhor **LEANDRO BELMOK**.

A homenagem à pessoa de Leandro ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um cidadão ilustre e especial, muito querido e conceituado. Como resultado do fruto das boas relações de amizade que cultivou ao longo de seus 93 anos da vida é reconhecido por ter um carisma, uma essência e uma marca pessoal muito valiosa; amigo, prestativo, trabalhador, honesto, zeloso, empreendedor, generoso, não media esforços para ajudar; sua simplicidade, humildade e amizade faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Seu caráter e suas atitudes serviram como referência para as gerações. Como Vice-Prefeito (mandato de 1983 a 1988); fundador e proprietário da Transportadora Belmok; na manutenção de atividade agropecuária e comercial, entre outras, prestou relevantes serviços à sociedade Alfredense. Um exemplo de político, de empresário, de esposo, de pai, de avô, de amigo e de pessoa para toda a Sociedade, que juntamente com sua família deixou um lindo legado, ficando nossa gratidão.

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, o consolo, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, vereadores ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Ofício Circular n.º 051/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 03 de março de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ BELMOK
E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 01 de março de 2023 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho, vem manifestar a toda família, o profundo pesar pelo falecimento do Senhor **LEANDRO BELMOK**.

A homenagem à pessoa de Leandro ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um cidadão ilustre e especial, muito querido e conceituado. Como resultado do fruto das boas relações de amizade que cultivou ao longo de seus 93 anos da vida é reconhecido por ter um carisma, uma essência e uma marca pessoal muito valiosa; amigo, prestativo, trabalhador, honesto, zeloso, empreendedor, generoso, não media esforços para ajudar; sua simplicidade, humildade e amizade faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Seu caráter e suas atitudes serviram como referência para as gerações. Como Vice-Prefeito (mandato de 1983 a 1988); fundador e proprietário da Transportadora Belmok; na manutenção de atividade agropecuária e comercial, entre outras, prestou relevantes serviços à sociedade Alfredense. Um exemplo de político, de empresário, de esposo, de pai, de avô, de amigo e de pessoa para toda a Sociedade, que juntamente com sua família deixou um lindo legado, ficando nossa gratidão.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO


Estado do Espírito Santo

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, o consolo, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, vereadores ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Ofício Circular n.º 051/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 03 de março de 2023.

À Ilustríssima Senhora
DULCINEIA BELMOK
E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 01 de março de 2023 e aprovada por todos os Vereadores, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES** se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho, vem manifestar a toda família, o profundo pesar pelo falecimento do Senhor **LEANDRO BELMOK**.

A homenagem à pessoa de Leandro ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um cidadão ilustre e especial, muito querido e conceituado. Como resultado do fruto das boas relações de amizade que cultivou ao longo de seus 93 anos da vida é reconhecido por ter um carisma, uma essência e uma marca pessoal muito valiosa; amigo, prestativo, trabalhador, honesto, zeloso, empreendedor, generoso, não media esforços para ajudar; sua simplicidade, humildade e amizade faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Seu caráter e suas atitudes serviram como referência para as gerações. Como Vice-Prefeito (mandato de 1983 a 1988); fundador e proprietário da Transportadora Belmok; na manutenção de atividade agropecuária e comercial, entre outras, prestou relevantes serviços à sociedade Alfredense. Um exemplo de político, de empresário, de esposo, de pai, de avô, de amigo e de pessoa para toda a Sociedade, que juntamente com sua família deixou um lindo legado, ficando nossa gratidão.

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, o consolo, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, vereadores ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Ofício Circular n.º 051/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 03 de março de 2023.

À Ilustríssima Senhora
BERNADETE BELMOK
E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 01 de março de 2023 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho, vem manifestar a toda família, o profundo pesar pelo falecimento do Senhor **LEANDRO BELMOK**.

A homenagem à pessoa de Leandro ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um cidadão ilustre e especial, muito querido e conceituado. Como resultado do fruto das boas relações de amizade que cultivou ao longo de seus 93 anos da vida é reconhecido por ter um carisma, uma essência e uma marca pessoal muito valiosa; amigo, prestativo, trabalhador, honesto, zeloso, empreendedor, generoso, não media esforços para ajudar; sua simplicidade, humildade e amizade faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Seu caráter e suas atitudes serviram como referência para as gerações. Como Vice-Prefeito (mandato de 1983 a 1988); fundador e proprietário da Transportadora Belmok; na manutenção de atividade agropecuária e comercial, entre outras, prestou relevantes serviços à sociedade Alfredense. Um exemplo de político, de empresário, de esposo, de pai, de avô, de amigo e de pessoa para toda a Sociedade, que juntamente com sua família deixou um lindo legado, ficando nossa gratidão.

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, o consolo, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, vereadores ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício Circular n.º 051/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 03 de março de 2023.

À Ilustríssima Senhora
CLAUDIA BELMOK
E DE MAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 01 de março de 2023 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho, vem manifestar a toda família, o profundo pesar pelo falecimento do Senhor **LEANDRO BELMOK**.

A homenagem à pessoa de Leandro ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um cidadão ilustre e especial, muito querido e conceituado. Como resultado do fruto das boas relações de amizade que cultivou ao longo de seus 93 anos da vida é reconhecido por ter um carisma, uma essência e uma marca pessoal muito valiosa; amigo, prestativo, trabalhador, honesto, zeloso, empreendedor, generoso, não media esforços para ajudar; sua simplicidade, humildade e amizade faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Seu caráter e suas atitudes serviram como referência para as gerações. Como Vice-Prefeito (mandato de 1983 a 1988); fundador e proprietário da Transportadora Belmok; na manutenção de atividade agropecuária e comercial, entre outras, prestou relevantes serviços à sociedade Alfredense. Um exemplo de político, de empresário, de esposo, de pai, de avô, de amigo e de pessoa para toda a Sociedade, que juntamente com sua família deixou um lindo legado, ficando nossa gratidão.

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, o consolo, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, vereadores ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

